



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0015872/2024-07

EDITAL Nº 16/2024
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO CEL – CENTRO DE EXTENSÃO EM LETRAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG, em 2025, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG Nº 641, de 20 de setembro de 2024, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas a estudantes de graduação da UEMG.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Contribuir com a formação de estudantes e de professores;
- 2.2 Propiciar aos estudantes de graduação da UEMG oportunidades de praticar a extensão como dimensão universitária geradora de conhecimento;
- 2.3 Propiciar ao estudante a oportunidade de realizar atividades extensionistas de impacto social;
- 2.4 Propiciar ao professor e ao estudante a oportunidade de vivenciar a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 2.5 Fortalecer a atividade extensionista da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- 2.6 Auxiliar na consecução da Resolução COEPE nº 287, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UEMG.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unidade Acadêmica de Ibirité, conforme Tabela 1;
- 3.2 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
- 3.3 Ter um professor orientador para acompanhar todas as etapas do trabalho;
- 3.4 Ter habilidade especificada em cada vaga, conforme Tabela 1;
- 3.5 Ter disponibilidade de tempo para ministrar aulas aos sábados e participar de reuniões durante a semana, em dias a serem definidos, totalizando 20 horas semanais;
- 3.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;
- 3.6.1 É considerado acúmulo de bolsa o estudante que receber, simultaneamente, bolsa de Pesquisa, Extensão, Monitoria, Tutoria, Iniciação Científica, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Estágio, Monitor de estudantes com necessidades educacionais especiais, dentre outras que exijam dedicação de horas para o desenvolvimento das atividades;
- 3.6.2 Não será considerado acúmulo, para fins deste Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com Auxílio Estudantil a que se refere a Lei nº 22.570/2017, regulamentada pelo Decreto nº 47.389/2018, que tem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor orientador, coordenador de projeto

- 4.1.1 Elaborar planos de trabalhos para as atividades dos bolsistas;
- 4.1.2 Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;
- 4.1.3 Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;
- 4.1.4 Estimular a participação do estudante em seminários e eventos acadêmicos;
- 4.1.5 Responsabilizar-se pelo cadastro do Projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em SIGA -> extensão -> cadastros -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 25, disponível no link: <https://uemg.br/images/PDFs/proex-manual-de-cadastro-de-acoes-de-extensao-no-siga-docentes.pdf>.
- 4.1.5.1 A bolsa somente será concedida após o registro do Projeto no SIGA EXTENSÃO, como previsto no Cronograma deste edital;
- 4.1.5.2 Ao cadastrar o Projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção de financiamento: PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto;
- 4.1.6 Enviar o relatório final completo, até a data prevista no Cronograma deste edital, para o e-mail editais.proex@uemg.br;
- 4.1.6.1 O modelo de formulário para elaboração do relatório está disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;
- 4.1.7 A declaração de conclusão do projeto será enviada somente após o envio do relatório final e após sua conferência pela PROEX.

4.2 Do estudante bolsista, sob supervisão de seu orientador

- 4.2.1 Dedicar 20h semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;
- 4.2.2 Executar o projeto de extensão de acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho;

4.3 Do coordenador de extensão

- 4.3.1 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a declaração de frequência dos estudantes bolsistas, conforme cronograma;
- 4.3.1.1 As orientações para a inserção da declaração de frequência serão enviadas para o e-mail dos coordenadores de extensão, oportunamente;
- 4.3.2 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, comunicados de substituição de bolsistas ou de cancelamento de bolsas, quando for o caso.
- 4.3.3 Validar, no SIGA Extensão, os cadastros dos Projetos conforme o Cronograma deste Edital;

5. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

5.1 Inscrições

- 5.1.1 O período de inscrições será de **05/11/2024 a 18/11/2024**;
- 5.1.2 A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link: <https://forms.gle/xN2k5oLq6mTfkk6A>
- 5.1.3 O histórico escolar atualizado e o documento de identidade com foto deverão ser anexados ao *Google Forms* em formato pdf em um arquivo único:
 - a) Cópia do Histórico escolar atualizado;
 - b) Documento de identidade com foto.
- 5.1.3.1 Tutorial sobre como emitir o histórico escolar constando o coeficiente de rendimento acadêmico - CRA, no último semestre concluído, consta no Anexo Único deste Edital;
- 5.1.4 Não será considerada a documentação que não estiver em condições de ser lida e adequadamente analisada pelo Comitê de Avaliação;
- 5.1.5 A PROEX não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

5.1.5.1 Caso seja observada mais de uma inscrição, será considerada a última submissão;

5.1.6 Não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição;

5.1.7 O não cumprimento, dentro dos prazos previstos, dos itens 5.1.2 e 5.1.3 deste edital acarretará a desclassificação do candidato.

5.2 Entrega de documentação

5.2.1 O professor orientador deverá realizar um cadastro do Projeto no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.5 deste Edital, e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br, conforme cronograma deste edital:

a) Declaração de Compromisso do Professor e do Estudante (disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>);

b) Cópia, legível, do CPF do estudante;

c) Dados bancários do estudante (preferencialmente pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do titular e o número da agência e conta com clareza e nitidez);

5.2.2 O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;

5.2.2.1 Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

5.2.2.2 Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

6. DAS BOLSAS

6.1 Distribuição das Bolsas

6.1.1 A quantidade de bolsas para estudante está distribuída conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Distribuição de bolsas para estudantes

Nome da vaga	Quantidade de bolsistas	Requisitos	Função
Vaga 1 – Redação presencial	01	- Ter conhecimentos de técnicas de redação em língua portuguesa. - Ser estudante da UEMG, curso de Letras - Ter familiaridade com as Tecnologias da Informação e Computação, e ter habilidades no uso de softwares de apresentação como power point, canvas etc.; - possuir domínio do aplicativo word.	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar presencialmente aulas de redação preparatórias para Enem, aos sábados.
Vaga 2 – Redação on-line	01	- Ter conhecimentos de técnicas de redação em língua portuguesa. - Ser estudante da UEMG, curso de Letras - Ter condições técnicas e habilidades para trabalhar on-line.	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de redação preparatórias para Enem no formato on-line, aos sábados.
Vaga 3 – Aperfeiçoamento em Escrita acadêmica em Língua Portuguesa Híbrido	01	- Ter conhecimentos de técnicas de escrita acadêmica em língua portuguesa e regras de normatização (ABNT). - Ser estudante da UEMG, curso de Letras - Ter condições técnicas e - habilidades para trabalhar on-line.	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de escrita acadêmica no formato híbrido (presencial e on-line), aos sábados.
Vaga 4 - Libras	02	-Ter conhecimentos linguísticos de Libras. - -Ser estudante da UEMG - Unidade Ibirité	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de libras aos sábados.

Vaga 5 – Teste de proficiência linguística e língua inglesa on-line	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG, Unidade Ibirité 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para elaborar e aplicar provas de proficiência linguística conforme orientação a ser recebida.
Vaga 6 – Inglês B1 – on-line	02	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B2, desejável C1. - Ser estudante da UEMG 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa on-line, aos sábados para nível intermediário (B1/B2).
Vaga 7 – Apoio na realização das atividades do Programa	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ser estudante da UEMG - Unidade Ibirité ; - Ter disponibilidade de atuar aos sábados; - Ter familiaridade com as Tecnologias da Informação e Computação, em especial os aplicativos Canva, Instagram, Forms e Excel; 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para apoiar os demais bolsistas e professores orientadores tanto online quanto presencialmente, apoiar na realização da matrícula e no gerenciamento de diários de turmas, realizar contato com alunos, auxiliar na criação de planilhas para melhor controle de processos internos quando necessário, dar suporte na emissão de declarações de presença para estudantes e demais documentos, ajudar com o remanejamento de alunos nas turmas, apoiar na divulgação de inscrições e na realização dos testes de nivelamento, gerenciar as redes sociais do programa de extensão e realizar postagens, e outras demandas do programa.
Vaga 8 – Inglês A1 e/ou A2 Sábado – presencial	03	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade Ibirité 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa presencial aos sábados, manhã e/ou tarde.
Vaga 9 – Inglês A1 e/ou A2 Dias de semana - presencial	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade Ibirité 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa presencial durante a semana, no horário de 18h às 19h.
Vaga 10 – Inglês A1 e/ou A2 Sábado – on-line	06	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Ter condições técnicas e habilidades para trabalhar on-line. 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa on-line aos sábados, manhã e/ou tarde.
Vaga 11 – Inglês para fins específicos	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade Ibirité 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de língua inglesa para fins específicos.
Vaga 12 – Coreano para iniciantes – on-line	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos do idioma coreano a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG - Unidade Ibirité 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de coreano on-line aos sábados, manhã e/ou tarde.
Vaga 13 – Espanhol A1 e/ou A2 – on-line	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de língua espanhola a partir do nível B1. - Ser estudante da UEMG 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para ministrar aulas de espanhol on-line aos sábados, manhã e/ou tarde.
Vaga 14 – Assistente de Revisão e Edição – Português/Inglês	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de técnicas de escrita acadêmica em língua portuguesa e regras de normatização (ABNT). - Ter conhecimentos de língua inglesa a partir do nível B1. - Ter familiaridade com as Tecnologias da Informação e Computação. - Ser estudante da UEMG, curso de Letras 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para auxiliar na seleção e revisão de resumos, abstracts, artigos e resenhas, e na edição de periódicos; realizar postagens on-line e outras tarefas relacionadas à elaboração e publicação de periódico.
Vaga 15 – Mediador de Produção Escrita – Língua Portuguesa	01	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimentos de técnicas de redação em língua portuguesa. - Ser estudante da UEMG, curso de Letras - Ter familiaridade com as Tecnologias da Informação e Computação, e saber utilizar aplicativos como word, power point e ferramentas de edição de texto; - Possuir acesso a computador e internet. - Ter interesse em trabalhar com pessoas idosas. 	Além dos itens 4.2 do edital e subitens, são específicos a essa vaga ter disponibilidade para mediar reuniões com pessoas da terceira idade e auxiliá-los na escrita de suas histórias; auxiliar na revisão e edição de livro literário.

6.2 Duração e valor da bolsa

6.2.1 Os valores serão pagos em **11 parcelas mensais de R\$ 770,00** ;

6.2.1.1 A primeira e a segunda parcela da bolsa serão pagas simultaneamente na data de pagamento prevista para a segunda parcela;

6.2.2 O período de duração da bolsa será de **01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**;

7. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliadores, composta por dois ou mais professores atuantes no Curso de Letras da Unidade Acadêmica de Ibirité.

7.2 A seleção dos bolsistas será realizada conforme distribuição abaixo:

7.2.1 Para as vagas 1, 2 e 15 - **Redação presencial e on-line, e mediador de produção escrita**;

7.2.1.1 Será realizada uma avaliação escrita em que o candidato elaborará uma redação. Pontuação baseada nos critérios de correção do Enem – Nota zero a mil;

7.2.2 Para a vaga 3 e 14 - **Aperfeiçoamento em Escrita acadêmica em Língua Portuguesa e Assistente de Revisão e Edição – Português/Inglês**;

7.2.2.1 Será realizada uma avaliação escrita em que o candidato elaborará um ensaio sobre “A importância da escrita acadêmica”. Poderão ser utilizados até 4 textos como referência, impressos e sem nenhuma marcação anterior ao horário da prova. Pontuação baseada nos critérios do quadro abaixo:

Tabela 2 – Critérios de julgamento – prova escrita das vagas 3 e 14

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Correção ortográfica e gramatical	25,0 pts
b) Coesão textual e coerência dos argumentos utilizados	25,0 pts
c) Adequação em relação as normas da ABNT	25,0 pts
d) Desenvolvimento do tema proposto	25,0 pts
TOTAL	100,0 pts

7.2.3 Para a vaga 3 - Libras:

7.2.3.1 Será agendada uma entrevista e uma prova didática em que cada candidato ministrará uma aula de Libras para dois ouvintes de 05 a 08 minutos. Durante a aula, serão avaliados desempenho, didática, aspectos linguístico-discursivos (morfologia, semântica e sintaxe da libras) e classificadores (configuração de mão; ponto de articulação; movimento; orientação da mão; expressão facial e corporal). Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 3.

Tabela 3 – Critérios de julgamento – prova didática de Libras

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	25,0 pts
b) Didática	25,0 pts
c) Aspectos linguístico-discursivos (morfologia, semântica e sintaxe da libras)	25,0 pts
d) Classificadores (configuração de mão; ponto de articulação; movimento; orientação da mão; expressão facial e corporal)	25,0 pts
TOTAL	100,0 pts

7.2.4 Para as vagas 5*, 8, 9, 10, 11 e 14*:

7.2.4.1 Serão realizadas provas de proficiência linguística nas modalidades de escuta, escrita, leitura e oralidade, bem como uma prova didática. Os candidatos abaixo do nível B1 podem ser desclassificados. Aqueles candidatos que atingirem o referido nível serão classificados a partir da maior nota geral obtida da soma das avaliações.

Tabela 4 – Critérios de julgamento – prova de proficiência nível B1

Itens a serem julgados	Pontuação máxima	Pontuação mínima
a) Leitura	25,0	18,0
b) Escrita	25,0	18,0
c) Escuta	25,0	18,0
d) Oralidade**	25,0	18,0
TOTAL	100,0 pts	-

* Para as vagas 5 e 14 não será necessário realizar prova didática pois não envolvem o ensino de língua inglesa.

**A habilidade oral será avaliada por meio de entrevista no dia da prova didática. Os candidatos às vagas 5 e 14 serão entrevistados via Teams, e receberão notificação do dia, horário e o link da entrevista através do e-mail institucional.

7.2.5 Para a vaga 6 – Nível B1/B2 – on-line

7.2.5.1 Serão realizadas provas de proficiência linguística nas modalidades de escuta, escrita, leitura e oralidade, bem como uma prova didática. Os candidatos abaixo do nível B2 podem ser desclassificados. Aqueles candidatos que atingirem o referido nível serão classificados a partir da maior nota geral obtida da soma das avaliações.

Tabela 5 – Critérios de julgamento – prova de proficiência nível B2/C1

Itens a serem julgados	Pontuação máxima	Pontuação mínima
a) Leitura	25,0	20,0
b) Escrita	25,0	20,0
c) Escuta	25,0	20,0
d) Oralidade*	25,0	20,0
TOTAL	100,0 pts	-

*A habilidade oral será avaliada por meio de entrevista no dia da prova didática.

7.2.6 Para a vaga 7 – Apoio na realização das atividades do Programa

7.2.6.1 - Será realizada uma prova prática em que o candidato deverá demonstrar sua familiaridade com as Tecnologias da Informação e Computação. Durante a prova, o candidato deverá escrever um e-mail em nome do CEL, escrever uma declaração de comparecimento, compor uma postagem para Instagram no aplicativo Canva, criar uma planilha no Excel, criar um formulário no Google forms e outro no Microsoft forms de acordo com os dados fornecidos no momento da prova. Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 5.

Tabela 6 – Critérios de julgamento – prova prática da vaga 7.

Itens a serem julgados*	Pontuação máxima
a) Escrita do e-mail e declaração de comparecimento (gramática, ortografia, adequação ao gênero e-mail institucional e declaração, adequação à tarefa)	25,0

b) Composição de postagem para Instagram no aplicativo Canva (gramática, ortografia, adequação ao gênero postagem, harmonia estética, adequação à tarefa)	25,0
c) Criação de planilha no Excel (utilização de ferramentas, layout, utilização de fórmulas, adequação à tarefa)	25,0
d) Criação de formulários Google e Microsoft (gramática, ortografia, utilização de ferramentas, adequação à tarefa)	25,0
TOTAL	100,0 pts

* os critérios são classificatórios

7.2.7 Para as vagas que compreendem o ensino de língua inglesa presencial nos níveis A1 e A2 (vagas 8, 9 e 11), será agendada uma prova didática em que cada candidato ministrará uma aula comunicativa, centrada no aluno, para dois ouvintes de 05 a 08 minutos. A sugestão é que o candidato utilize o material *American English File Starter*. Durante a aula serão avaliados desempenho, didática, uso da abordagem comunicativa, oralidade (pronúncia das palavras, gramática, construção das frases). Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 7.

Tabela 7 – Critérios de julgamento – prova didática das vagas 8, 9 e 11.

Itens a serem julgados*	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	25,0
b) Didática	25,0
c) Uso da abordagem comunicativa	25,0
d) Oralidade (pronúncia das palavras em língua inglesa durante a aula, gramática, construção das frases)	25,0
TOTAL	100,0 pts

* os critérios são classificatórios

7.2.8 Para a vaga que compreende o ensino de língua inglesa on-line para níveis A1, A2, B1 e B2 (vagas 6 e 10), será agendada uma prova didática no formato de videoconferência via Teams, em que cada candidato ministrará uma aula comunicativa on-line para dois ouvintes no tempo de 05 a 08 minutos. A sugestão é que o candidato utilize o material *American English File Starter* (para a vaga 10) e *American English File 3* (para a vaga 6). Durante a aula serão avaliados desempenho no formato on-line, didática, uso da abordagem comunicativa, oralidade (pronúncia das palavras, gramática, construção das frases). Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 8.

Tabela 8 – Critérios de julgamento – prova didática das vagas 6 e 10

Itens a serem julgados*	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	25,0
b) Didática	25,0
c) Uso da abordagem comunicativa	25,0
d) Oralidade (pronúncia das palavras em língua inglesa durante a aula, gramática, construção das frases)	25,0
TOTAL	100,0 pts

* os critérios são classificatórios

7.2.9 Para as vagas 12 e 13 – Coreano para iniciantes on-line e Espanhol A1/A2 on-line:

7.2.9.1 Serão realizadas provas de proficiência linguística nas modalidades de leitura e escuta, bem como uma prova didática. Os candidatos para ambas as vagas deverão apresentar um comprovante* (teste de proficiência, ou declaração de instituição de ensino) atestando a habilidade oral no nível B1. Os candidatos abaixo do nível B1 podem ser desclassificados. Aqueles candidatos que atingirem o referido nível serão classificados a partir da maior nota geral obtida da soma das avaliações.

Tabela 9 – Critérios de julgamento – prova de proficiência nível B1

Itens a serem julgados	Pontuação máxima	Pontuação mínima
a) Leitura	50,0	35,0
b) Escuta	50,0	35,0
TOTAL	100,0 pts	-

*Os candidatos deverão apresentar o comprovante da habilidade oral no dia da prova de proficiência, podendo ser desclassificado por falta de comprovação de habilidade oral.

7.2.9.2 No que diz respeito à prova didática, ela será agendada no formato de videoconferência via Teams, em que cada candidato ministrará uma aula comunicativa on-line para dois ouvintes no tempo de 05 a 08 minutos. Os candidatos escolherão um material, relacionado ao idioma de sua vaga, condizente com o nível iniciante (A1). Durante a aula serão avaliados desempenho no formato on-line, didática, uso da abordagem comunicativa, uso da língua alvo (uso apropriado da língua-alvo para o ensino de alunos iniciantes). Pontuação distribuída de zero a cem como descrito abaixo na Tabela 9.

Tabela 10 – Critérios de julgamento – prova didática das vagas 12 e 13

Itens a serem julgados*	Pontuação máxima
a) Desempenho (desenvoltura)	25,0
b) Didática	25,0
c) Uso da abordagem comunicativa	25,0
d) uso da língua alvo	25,0
TOTAL	100,0 pts

* os critérios são classificatórios

7.3 – Avaliação de títulos – A atuação prévia no CEL e a graduação em Letras serão contabilizadas como ponto de títulos como descrito abaixo na Tabela 11.

Tabela 11 – Critérios de julgamento – avaliação de títulos para todas as vagas

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Graduação em Letras (concluída ou em curso)	10,0 pts
b) Atuação em projetos do CEL (2 pontos por semestre)	10,0 pts

7.4 A nota final do candidato será a soma da nota da(s) prova(s) e dos pontos obtidos na avaliação de títulos.

7.5 Todas as provas serão agendadas com os candidatos através do e-mail que será enviado conforme cronograma.

7.6 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 b) Candidato que obtiver maior nota na prova didática ou prática para as vagas em que houverem prova didática ou prática;
 c) O candidato com maior idade.
 7.7 Os níveis de proficiência linguística citados neste edital (A1, A2, B1, B2 e C1), se referem aos níveis descritos pelo Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação e a homologação das inscrições serão publicadas pela PROEX no site da UEMG, conforme Cronograma deste Edital;
 8.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEX no site da UEMG conforme Cronograma deste Edital;
 8.2.1 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 9;
 8.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX, conforme Cronograma deste Edital;

9. RECURSOS

- 9.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a divulgação das inscrições, pelo e-mail: cel.ibirite@uemg.br;
 9.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail: cel.ibirite@uemg.br;
 9.3 Os recursos impetrados serão analisados pela Comissão de Avaliadores;
 9.4 As fichas de avaliação serão disponibilizadas, mediante requerimento do interessado, para permitir a apresentação de recursos;
 9.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;
 9.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

10.1 Cancelamento

- 10.1.1 O cancelamento da bolsa do estudante poderá ser solicitado pelo Coordenador de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;
 10.1.1.1 As solicitações de cancelamento deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;
 10.1.2 O professor orientador deverá solicitar o cancelamento da bolsa do estudante que descumprir o plano de trabalho;
 10.1.3 A PROEX poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item deste edital.

10.2 Substituição de bolsistas

- 10.2.1 O professor orientador, poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do estudante, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, caso haja candidatos classificados como excedentes disponíveis para assumir as atividades do Programa;
 10.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;
 10.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita, pela Coordenação de Extensão, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;
 10.2.2.1 As solicitações de substituição deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;
 10.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os resultados dos projetos apoiados pelo PAEx, quando publicados e/ou apresentados em eventos e cursos, deverão obrigatoriamente citar o apoio deste programa da seguinte forma: PAEx/UEMG;
 11.2 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;
 11.3 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;
 11.4 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG.
 11.5 A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.
 11.6 Quaisquer alterações do edital, inclusive do cronograma, serão divulgadas na página da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023>.

12. CRONOGRAMA

Data	Evento
04/11/2024	Publicação do Edital
05/11/2024 a 18/11/2024	Período de inscrição
19/11/2024	Divulgação da relação de candidatos inscritos
21/11/2024 a 22/11/2024	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
25/11/2024	Período para análise de recursos à divulgação das inscrições
26/11/2024	Homologação das inscrições
27/11/2024	Envio de e-mail para agendamento das provas
28/11/2024 a 06/12/2024	Período de seleção dos candidatos
09/12/2024	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023
10/12/2024 e 11/12/2024	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
12/12/2024	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
13/12/2024	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023

12.1 FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
01/02/2025	Início das atividades
08/02/2025	Limite para cadastro do Programa no SIGA Extensão e envio da documentação dos bolsistas para o e-mail editais.proex@uemg.br
Dia 15 de cada mês	Limite para recebimento de declaração de frequência dos bolsistas via SEI
Até o dia 15 de cada mês	Data provável para pagamento das bolsas
31/12/2025	Término das atividades
15/02/2026	Data limite para envio do relatório final para o e-mail editais.proex@uemg.br

13. INFORMAÇÕES

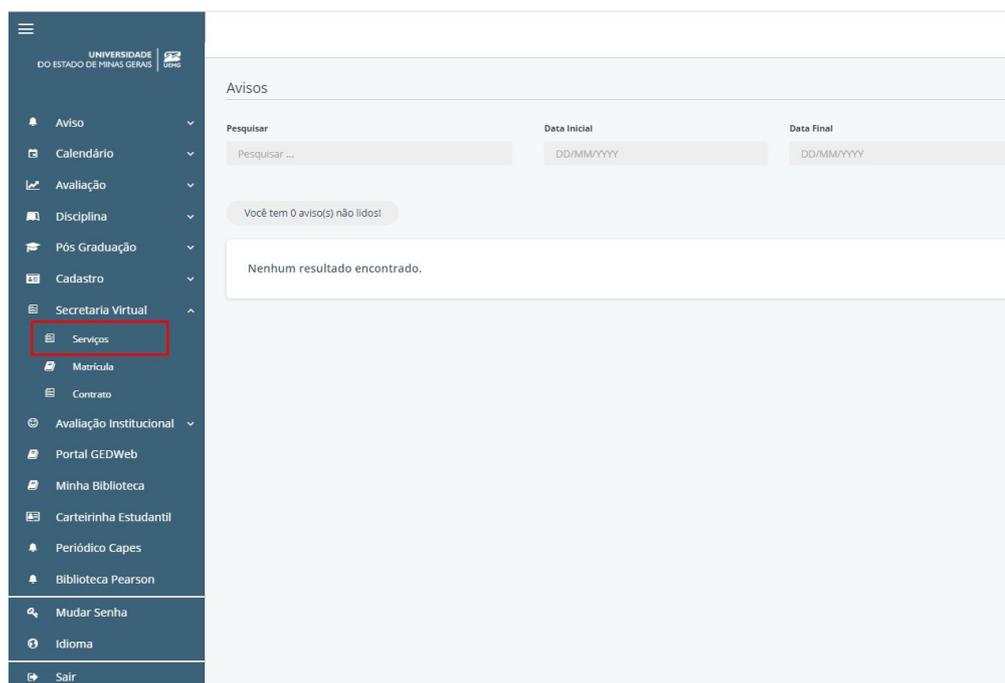
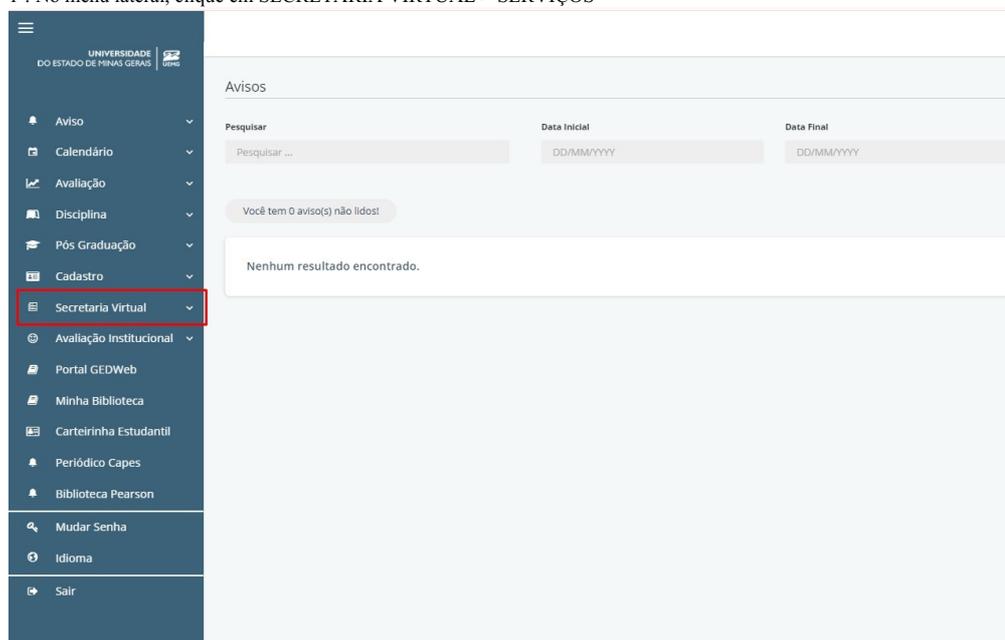
Coordenação do programa de extensão CEL – sandra.santos@uemg.br
 Coordenação de Programas e Projetos – editais.proex@uemg.br

Moacyr Laterza Filho
Pró-reitor de Extensão

ANEXO ÚNICO - EMISSÃO DE HISTÓRICOS COM CRA NO PORTAL DO ALUNO LYCEUM

Para emitir o Histórico Escolar com coeficiente de rendimento, acesse o Portal do Aluno Lyceum : <https://uemg.lyceum.com.br/aluno/#/login>

1º: No menu lateral, clique em SECRETARIA VIRTUAL > SERVIÇOS



2º: Clique em NOVA SOLICITAÇÃO

Nova Solicitação

Histórico de Serviços Solicitados

Pesquisar



3º: Em Solicitação de Serviços, clique em ADICIONAR SERVIÇO

Solicitação de Serviços

Serviços solicitados

Adicionar Serviço

Nenhum serviço solicitado.

4º: Ao solicitar o serviço, clique em AVANÇAR no tipo HISTÓRICO COM CRA – PORTAL DO ALUNO.

Solicitar Serviço

X

Digite uma palavra-chave



Selecione...



Serviço

Valor

Tipo

Serviços Executados Eletronicamente

Comprovante de matrícula

R\$ 0,00

Avançar

Declaração de Matrícula

R\$ 0,00

Avançar

Histórico com CRA - Portal do Aluno

R\$ 0,00

Avançar

5º: Adicione o serviço e conclua sua solicitação

Parâmetros do Serviço

X

Serviço: Histórico com CRA - Portal do Aluno

Prazo de Entrega: 0 Dia(s)

Quantidade:

1

Adicionar Serviço

Solicitação de Serviços

Serviços solicitados

Adicionar Serviço

Histórico com CRA - Portal do Aluno

Valor Unitário: R\$ 0,00

Quantidade: 1

Valor: R\$ 0,00

✕ Remover

Observação:

✓ Concluir Solicitação

6º: Ao concluir a solicitação, o arquivo do Histórico Escolar será disponibilizado para download em pdf.

✓ Solicitação de serviço realizada com sucesso.

Ordem	Serviço	Quantidade	Prazo de Entrega	Valor Unitário	Valor Total Item	
42315 - 1	Histórico com CRA - Portal do Aluno	1	05/08/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ver arquivo

Encargos de Cobrança

Valor Total dos Serviços: R\$

Encargos de Cobrança: R\$

Valor Total: R\$

Pagamentos de Serviços Pré-Pagos

Não há boletos para os serviços solicitados.

Aguarde as datas definidas para retirada de cada serviço.

Caso tenha um serviço que é pré pago, efetue o pagamento do boleto em até 3 dia(s) para iniciar o andamento do procedimento na secretaria, caso contrário este serviço será desconsiderado.

Código da Solicitação: 42315

[Nova Solicitação](#)



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100475180** e o código CRC **A86C2DAC**.